

ANEXO II

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – MAIO

2024

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Controle Interno realizou o mapeamento e a análise dos documentos e processos em atendimento às exigências do Programa de Certificação Institucional (PRÓ-GESTÃO) auxiliando com esses procedimentos a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária.

As áreas auditadas no mês de maio compreendem as administrativas, de arrecadação, de benefícios, financeira e investimentos.

2. SETOR ADMINISTRATIVO

2.1 CONTRATOS

Foram realizadas as auditorias para verificação das datas de vigência bem como dos princípios legais dos contratos dos fornecedores para este ano, constatando que estão em pleno acordo com as leis municipais e a Lei 4.320/64.

2.2 COMPRAS

As compras são feitas pela modalidade de compra direta com base na Lei 8.666/93 devidamente acompanhadas por análise, parecer jurídico e publicação em diário oficial, considerando que a autarquia não possui agente de contratação e conforme prevê o art. 176 da Nova Lei de Licitações 14.133/21:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

2.3 DESPESAS

As despesas diversas pagas, dentre elas: despesa com eletricidade, alimentação para os participantes do curso de certificação realizado no Cine Teatro, serviços de implantação de sistemas, entre outras despesas necessárias da gestão, devidamente lançadas na contabilidade através de empenho, liquidação e ordem de pagamento, com base nos seus documentos fiscais, somando o montante de R\$ 37.970,74.

3. SETOR DE ARRECADAÇÃO

3.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As contribuições previdenciárias são aquelas recebidas pela Prefeitura Municipal, SAMAE, Câmara Municipal, IPAS ativo e inativo, totalizando R\$ 576.243,62.

3.2 ACORDOS DE PARCELAMENTOS

Os acordos recebidos são referentes à Prefeitura Municipal e SAMAE totalizando R\$ 623.687,65.

3.3 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de administração para o mês de maio corresponde à R\$ 7.622,05.

3.4 APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL

No mês de maio não foram recebidos aportes.

4 BENEFÍCIOS

Foram pagos os benefícios de aposentadorias (380 aposentados entre o poder executivo e legislativo) e pensão (109 pensionistas) bem como o adiantamento do 13º salário totalizando R\$ 1.580.683,97.

4.1 FOLHA DE PAGAMENTO

No que tange à folha de pagamento, são 7 (sete) os servidores desta autarquia, dentre eles 3 (três) do quadro efetivo, 3 (três) cedidos e 1(um)

comissionado, bem como IPAS patronal e INSS patronal totalizando R\$ 47.263,26.

5. RESUMO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO

Entre as receitas e despesas provenientes dos recursos previdenciários constatou-se déficit de R\$ 380.752,70 para o mês de maio.

6. INVESTIMENTOS

Os investimentos relativos aos RPPS têm como objetivo, além de garantir que atinjam a meta de rentabilidade definida, zelar pelo futuro pagamento dos segurados e beneficiários municipais, prezando também dessa forma, pela manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial.

Dentre as aplicações em diversos seguimentos da bolsa de valores o mês de maio apresentou um retorno de R\$ 786.917,11.

7. CONCLUSÃO

O presente relatório foi elaborado com base em informações adquiridas através de pesquisa de documentos físicos, relatórios emitidos pela contabilidade e pelo setor de investimentos.